



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 059/2025

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Institui no âmbito da Administração Pública Municipal o Auxílio Alimentação Natalino e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a instituir no âmbito da Administração Pública Municipal o Auxílio Alimentação Natalino.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município, pois visa instituir o Auxílio Alimentação Natalino no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado aos servidores ativos da Administração Pública Municipal. O benefício será pago anualmente no mês de dezembro, com caráter indenizatório e sem natureza remuneratória. A proposta busca reconhecer o empenho dos servidores ao longo do ano, garantindo um suporte financeiro extra no período de maior custo para as famílias, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da economia local. Além disso, o valor será atualizado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), assegurando a manutenção do poder de compra dos beneficiários frente à inflação.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 059/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales